



PORTARIA N° 207/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Atendendo deliberação do 105º Colégio de Presidentes de Subseções, criar **Comitê Especial de estudo** com o objetivo de elaborar proposição a ser encaminhada à Corregedoria do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao DETRAN e à Polícia Civil, sobre a conscientização sobre natureza jurídica das procurações outorgadas aos advogados.

A comissão será presidida pelo Presidente da Comissão de Prerrogativas e Defesa dos Honorários da OAB/SC, Leonardo Pereima de Oliveira Pinto – OAB/SC 13.001 e composta pelos seguintes membros:

- Presidente da Subseção de Balneário Camboriú, Emanuelle Moraes Ormeneze Carnevalli – OAB/SC 17.114;
- Presidente da Subseção de Brusque, Rafael Niebuhr Maia de Oliveira – OAB/SC 25.993;
- Presidente da Subseção de Navegantes, Roberta Elisa Correa – OAB/SC 22.548;
- Presidente da Subseção de Palhoça, Ezair José Meurer Junior – OAB/SC 24.886;
- Presidente da Subseção de São José, Pedro Adilão Ferrari Junior – OAB/SC 16.847;
- Presidente da Subseção de Timbó, Raquel Zanolla – OAB/SC 12.510;
- Presidente da Comissão de Acesso à Justiça da OAB/SC, Cassiano Ricardo Starck, OAB/SC 26.320.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 29 de março de 2022.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente